



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PORTARIA Nº 009/2025

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas ao servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **EDUARDO SAVARRO**, portador do C.I/R.G. n.º 5.1XX.764-x SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 8XX.980.XX9-3x, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR LEGISLATIVO, referente ao período aquisitivo de 08/01/2024 a 07/01/2025, entre o período de 16/06/2025 a 05/07/2025.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, com fundamento no art. 102 da Lei Municipal nº 635/2017 e diante do requerimento formulado pelo servidor beneficiado, anexo a esta portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 11 de junho de 2025

MARCOS FRANCISONI

PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 009/2025

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas ao servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **EDUARDO SAVARRO**, portador do C.I/R.G. n.º 5.1XX.764-x SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 8XX.980.XX9-3x, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR LEGISLATIVO, referente ao período aquisitivo de 08/01/2024 a 07/01/2025, entre o período de 16/06/2025 a 05/07/2025.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, com fundamento no art. 102 da Lei Municipal nº 635/2017 e diante do requerimento formulado pelo servidor beneficiado, anexo a esta portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 11 de junho de 2025

MARCOS FRANCISCONI
Presidente

Publicado por:
Carla Regina Rodrigues
Código Identificador: 75D93573

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/06/2025. Edição 3298
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>